



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME
SIRLEI DE AVILA

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA/P
00003691875 SSP SC

CPF
022.608.139-76 DATA NASCIMENTO
14/10/1979

FILIAÇÃO
MARIO SILVEIRA DE AVILA
IVORETE DE AVILA

PERMISSÃO
ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
01195665911 VALIDADE
21/11/2023 1ª HABILITACAO
13/11/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Sirleia

LOCAL
SÃO JOSÉ, SC DATA DE EMISSAO
28/11/2018

ASSINATURA DO EMISOR
Francisco Wellington Zilli
Diretor Estadual de Trânsito
62317657432
SC140601589

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1749565117

PROIBIDO PLASTIFICAR
1749565117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

19 / 06 / 2020

Prefeitura Municipal
Itapoá/SC

Orgão Tributário

02 / 91



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ nº 33.902.200/0001-99

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PLZKGP-1sYpk7w&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260813976-SIRLEI DE AVILA

SIRLEI DE AVILA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1979, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 022.608.139-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01195665911, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVI FRANCISCO PRAZERES, 139, APT 204, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161724, BRASIL.

Titular da empresa de nome AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600565828, com sede Rua Barão do Rio Branco, 77, Centro Biguaçu, SC, CEP 88160120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.902.200/0001-99, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à PRACA NEREU RAMOS, 91, CASA:DO EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-116.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS..

BIGUAÇU - SC, 28 de novembro de 2019.

Req: 81900001553370

Página 1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195131584 Protocolo 195131584 de 28/11/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chave de 201775710566100

29/11/2019

(Handwritten '02/41' in black ink)





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ nº 33.902.200/0001-99

SIRLEI DE AVILA

Req: 81900001553370

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195131584 Protocolo 195131584 de 28/11/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

29/11/2019

Handwritten signature and date '03/11'.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195131584



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
PROTOCOLO	195131584 - 28/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600565828
CNPJ 33.902.200/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2019
SOB N: 20195131584

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02260813976 - SIRLEI DE AVILA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195131584 Protocolo 195131584 de 28/11/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

29/11/2019

04/141

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

SIRLEI DE AVILA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1979, SOLTEIRA EMPRESÁRIA, CPF nº 022.608.139-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01195665911, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVI FRANCISCO PRAZERES, 139, APT 204, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161724, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 77, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-120.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SIRLEI DE AVILA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas

81900000738696

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

12/06/2019

1/2 - B

05/14



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXW-udhzgmFges8Bajw2445e61LSM19GmDw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260813976-SIRLEI DE AVILA





ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Único: A sociedade manterá um técnico devidamente cadastrado junto a entidade da classe (CREA), o qual responderá pela Responsabilidade Técnica da empresa junto ao conselho.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

BIGUAÇU - SC, 11 de junho de 2019.

SIRLEI DE AVILA
CPF: 022.608.139-76

81900000738696

2/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

12/06/2019

06/41

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdVvXM-udhzgmFnes8BaJw2445e61LSM119GmDw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260813976-SIRLEI DE AVILA



196260248



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
PROTOCOLO	196260248 - 12/06/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE: 42600565828
CNPJ 33.902.200/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019
SOB N: 42600565828

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE: 02260813976 - SIRLEI DE AVILA



07/41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.902.200/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2019
NOME EMPRESARIAL AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC NEREU RAMOS	NÚMERO 91	COMPLEMENTO CASA DO EMPREENDEDOR
CEP 88.160-116	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIGUACU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 9946-0178
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2020** às **20:13:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08/14



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.902.200/0001-99**Razão Social:** AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**Endereço:** RUA BARAO DO RIO BRANCO 77 / CENTRO / BIGUACU / SC / 88160-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020**Certificação Número:** 2020031103244405584312

Informação obtida em 13/04/2020 13:27:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page, including a vertical line, a signature, and the date 08/4/20.



Certidão Negativa de Débito

Nº 13859/2020

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 33.902.200/0001-99
Código: 7238142
Contribuinte: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Endereço: PRAÇA NEREU RAMOS, 91
Bairro: CENTRO
Cidade: Biguaçu - SC
CEP: 88.160-116

Finalidade: **COMPROVAÇÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: bigua.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: **60 dias** a partir da data de emissão.

Emitido em: 02/06/2020 às 15:30:02

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Código de Autenticidade
WGT211204-000-HICPJB-328811401



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**
CNPJ/CPF: **33.902.200/0001-99**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140065339641
Data de emissão:	02/06/2020 15:27:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	01/08/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**
CNPJ: **33.902.200/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:08 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.

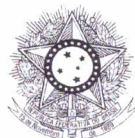
Válida até 09/08/2020

Código de controle da certidão: **F69F.693F.271A.E498**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten marks and signatures in blue ink)

12/41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.902.200/0001-99

Certidão nº: 4265729/2020

Expedição: 11/02/2020, às 15:50:06

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.902.200/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and date: 13/41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Aprovado em: 11/09/2019

CNPJ: 33.902.200/0001-99

Registro: 167672-9

Endereço: PRACA NEREU RAMOS 91 CASA EMPREENDEDOR CENTRO
88160-120 BIGUACU SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 29/11/2019

Capital social atual: R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDACOES; SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ANDERSON CASANOVA

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/09/2019

Registro: SC S1 078850-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500635252

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ATRIBUICOES ALTERADAS PARA: ARTIGO 07 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **13:16:21** do dia **13/04/2020** válida até **30/09/2020**.

Código de controle de certidão: **DH8D-1794-52HD-F222**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and dates: 14/04/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANDERSON CASANOVA

Aprovado em: 09/05/2007

CPF: 029.760.589-54

Registro: SC S1 078850-8

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500635252

Endereço: RUA PROFESSOR CLEMENTINO DE BRITO 205 CAPOEIRAS
 88070-150 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 18/09/2006

Atribuições profissionais: ATRIBUICOES ALTERADAS PARA: ARTIGO 07 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:03:41** do dia **31/03/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **CHCA-E0D4-97H2-8144**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten date: 15/4



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.01/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI E ANDERSON CASANOVA, PROFISSIONAL AUTÔNOMO, NA FORMA ABAIXO:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 77 - Centro, Biguaçu, Santa Catarina, CEP 88161-120, inscrição no CNPJ 33.902.200/0001-99, doravante denominado **CONTRATANTE**.

ANDERSON CASANOVA, Brasileiro, Engenheiro Civil, Casado, CPF 029.760.589-54, CREA/SC 078.850-8 capaz, residente e domiciliado na Rua Professor Clementino de Brito, 205, Ap1205, Capoeiras, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.070-150, doravante denominado **CONTRATADO**.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA -- OBJETO DO CONTRATO.

O presente tem como OBJETO, a prestação de serviços profissionais, responsabilidade técnica sob a empresa AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, equivalente a 20 (vinte) horas semanais dispostas da seguinte forma, das 12hs as 16hs de Segunda a Sexta-feira. Conforme ART de cargo e função entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Este presente instrumento dar-se-á por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

A título de responsabilidade técnica ficam ajustados que o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de 05% (cinco por cento) dos valor das obras/serviços anotados nas ART's de responsabilidade, conforme lei federal 4.590-A, de 22 de abril de 1966. Caso o trabalho não seja efetuado o pagamento ficará retido, salvo se ocorrerem motivos alheios à vontade de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENTENDIMENTOS PREVALENTES.

O contrato e os documentos que integram esse pacto anulam todas as quaisquer notificações, comunicações, dados e outras informações entre as partes interessadas ou reciprocamente entre as mesmas e todos quaisquer compromissos e entendimentos anteriores, feitos verbalmente ou por escrito entre as partes, serão nulos ou sem efeito caso estejam em conflito com o presente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

Prefeitura Municipal
Itapoá/SC

Handwritten marks and signatures, including a large '1' and '26/41'.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.01/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI E ANDERSON CASANOVA, PROFISSIONAL AUTÔNOMO, NA FORMA ABAIXO:

pacto.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.

No caso de descumprimento total ou parcial do estabelecido neste instrumento, bem como de qualquer disposição legal que a ele se aplique, ocorrerá à imediata rescisão do mesmo, com prejuízo da reparação, pela parte culpada, dos danos porventura causados.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO.

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Biguaçu – Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas com o funcionamento no presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acertadas assinam as partes o presente instrumento em duas vias iguais, teor e forma, na presença de duas testemunhas para efeitos legais.

Biguaçu, 19 de agosto de 2019.

TABELIONATO BIGUAÇU

Avila

AVILA EMPREITEIRA DE MO EIRELI
CNPJ 33.902.200/0001-99

TABELIONATO BIGUAÇU

Anderson

ANDERSON CASANOVA
CPF: 029.760.589-54

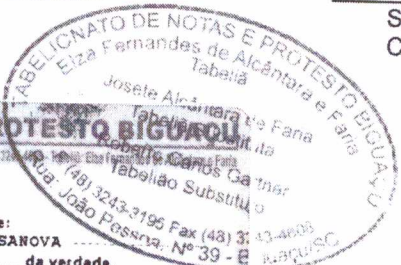
Luciano Rech

LUCIANO RECH
CPF: 022.119.969-14

SADI CASANOVA
CPF: 196.900.459-20

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 89150-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-3195



RECONHECIMENTO 621697 - 16:42:52

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:

(1) SIRLEI DE AVILA, (2) ANDERSON CASANOVA
Biguaçu, 19 de agosto de 2019. Em test. *[Signatures]* da verdade.

JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA Tabelião Substituta
Emolumentos: R\$ 6,60 + selo R\$ 3,90 -- Total: R\$10,40 - Sel. Digital
na Fiel 2019 - Sel. Municipal FOM69636-NIFT, FOM69636-OIK3
Confira o padrão de selo em: selo.tjcc.jus.br



17/11



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105463
 Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON CASANOVA**

Registro.....: SC S1 078850-8

C.P.F.....: 029.760.589-54

Data Nasc....: 21/01/1980

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/09/2006 PELO(A)
 UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
 TUBARAO - SC

•**ART 5731676-7**

Empresa.....: DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS CITADAS EM CONTRATO 110

Bairro.....: JARDIM CAROLINA
 88160 - BIGUACU - SC

Registrada em: 24/02/2016 Baixada em.. 04/10/2016

Período (Previsto) - Início: 06/02/2016 Término.....: 19/05/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. PROF. VINCULADA A ART: 5647751-8

Profissional: 067865-9 FABIO KRUEGER DA SILVA

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...: 2.101,93 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 1.682,21 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1.180,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 6.915,97 METRO(S) QUADRADO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 71,00 UNIDADE(S)

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ...: 3.819,18 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS RUAS CAMBORIU CRICIUMA NOVA TRENTO TREZE TILIAS ANTONIO CARLOS ARARANGUA CACADOR ITAJAI E JOINVILLE LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM CAROLINA EM BIGUACU

Registrar o código QR impresso na CAT
 eletronicamente, f. www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php,
 vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, f. www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php,
 vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



Handwritten signatures and marks:
 A large blue signature on the right side.
 A blue checkmark next to the 'PAVIMENTACAO EM LAJOTAS' entry.
 Handwritten initials 'RN' and '18/11' at the bottom right.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105463
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900040773, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019105463
28/05/2019, 09:09:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creanet/va/certificado.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado CAT nº 252019105463 de 28/05/2019, página 2 de 3



Handwritten blue ink marks: a large signature, the number 8, and the date 19/41.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DARTORA Empreiteira de Mão de Obra Ltda**, com sede na Rua Libório Francisco Goedert 600, Bairro Vendaval, Biguaçu - SC, registro no CREA-SC nº 067440-0, inscrita no CNPJ 05.891.363/0001-88, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**, inscrita no CNPJ 82.892.308/0001-53, conforme contrato de obras e serviços nº 399/2015, a Pavimentação e Drenagem das Ruas Camboriú, Criciúma, Nova Trento, Treze Tílias, Antônio Carlos, Araranguá, Caçador, Itajaí, Joinville, localizadas no Bairro Jardim Carolina, no Município de Biguaçu, conforme os quantitativos abaixo:

ITEM	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO	2,00	M ²
2	EXECUÇÃO	ABERTURA DE VALAS	2.101,93	M ³
3	EXECUÇÃO	REATERRO	1.682,21	M ³
4	EXECUÇÃO	DRENAGEM	1.180,00	M
5	EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	6.915,97	M ²
6	EXECUÇÃO	CAIXA COLETORA	71,00	U N
7	EXECUÇÃO	PASSEIO	3.819,18	M ²

Responsável técnico pelos projetos e execução:

- Anderson Casanova - Engenheiro Civil - CREA-SC-078.850-8 - ART 5731676-7

Localização da obra: BIGUAÇU/SC

Período de execução: de 06/02/2016 a 19/05/2016

Biguaçu, 27 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Biguaçu

Fúlvio Henrique

Eng^o Civil
CREA 034025-8
Mat. PMB 10438

Registro realizado eletronicamente, por meio do protocolo nº 71900040773 de 28/05/2019, página 3 de 3

Ir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://w.crea-sc.org.br/creaem/validacao.php>, informando o número da Certidão de Akeno Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a CAT nº 252019105463 de 28/05/2019, página 3 de 3



20/41

Handwritten initials and marks.



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC
Tomada de Preço nº 11/2020

Eu, ANDERSON CASANOVA, responsável técnico da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI declaro, sob as penas da Lei, ter conhecimento dos locais onde serão realizados os serviços, objeto da Tomada de Preço acima identificada, bem como das características e detalhes da obra, a sua área de localização e suas limitações, estando ciente de suas condições e nada tem a reivindicar. Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

BIGUAÇU, 24 de JUNHO de 2020.

TÉCNICO RESPONSÁVEL
ANDERSON CASANOVA
078850-8 CREA/SC

Anderson Casanova
Engenheiro Civil
CREA/SC 78.850-8

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA

33.902.200/0001-99

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor
Centro - CEP 88160-116
BIGUAÇU - SC

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI



Diário nº 1
Termo de abertura

Contém este livro Diário 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ✓

Endereço: Pca NEREU RAMOS, 91

Complemento: CASA DO EMPREENDEDOR

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Biguaçu / SC / 88160-116

Registro junta: 42600565828 em 12/06/2019

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 33.902.200/0001-99

Inscrição municipal:

Data da constituição: 12/06/2019

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Biguaçu / SC, 12 de Junho de 2019

ANDREY WESSLER
CONTADOR
CPF: 907.103.559-04
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
Administrador
CPF: 022.608.139-76

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=82aVioZH4pX8mqI8-X1Ll7HPly-yLfv90WYK7KkOG0j5mWMD9zsdJWg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90710355904-ANDREY WESSLER|02260813976-SIRLEI DE AVILA



22/06

Handwritten mark

Handwritten mark

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 12/06/2019 a 31/12/2019



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
<u>12/06/2019</u>						
01.2.3.01.001	833	Integralização Capital Integralização capital social	1945	<u>19</u>	15.600,00	15.600,00
01.2.3.01.002	841	Integralização Capital Integralização capital social	1945	<u>27</u>	12.100,00	12.100,00
01.2.3.01.003	850	Integralização Capital Integralização capital social	1945	<u>35</u>	5.300,00	5.300,00
01.2.3.01.006	884	Integralização Capital Integralização capital social	1945	<u>43</u>	10.900,00	10.900,00
01.1.1.01.001	51	Integralização Capital Integralização capital social	1945	<u>51</u>	356.100,00	356.100,00
Total dia : 12/06/2019					400.000,00	400.000,00
Total mês : 06/2019					400.000,00	400.000,00
<u>05/07/2019</u>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 1 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>347</u>	1.500,00	1.500,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 2 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>355</u>	520,00	520,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 3 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>363</u>	710,00	710,00
Total dia : 05/07/2019					2.730,00	2.730,00
<u>15/07/2019</u>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 4 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>371</u>	3.960,00	3.960,00
Total dia : 15/07/2019					3.960,00	3.960,00
<u>31/07/2019</u>						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 07/2019 - Simples Nacional	1643	<u>452</u>	401,40	401,40
Total dia : 31/07/2019					401,40	401,40
Total mês : 07/2019					7.091,40	7.091,40
<u>12/08/2019</u>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 5 - KARSTEN COMERCIO TEXTIL LTDA	2178	<u>380</u>	3.280,00	3.280,00
Total dia : 12/08/2019					3.280,00	3.280,00
<u>20/08/2019</u>						
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 07/2019 - Simples Nacional	51	<u>488</u>	401,40	401,40
Total dia : 20/08/2019					401,40	401,40
<u>28/08/2019</u>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 7 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>399</u>	2.100,00	2.100,00
Total dia : 28/08/2019					2.100,00	2.100,00
<u>29/08/2019</u>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 8 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>400</u>	1.400,00	1.400,00
1.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 9 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>410</u>	1.400,00	1.400,00
Total dia : 29/08/2019					2.800,00	2.800,00
<u>30/08/2019</u>						
04.2.1.03.033	4235	Pgto Pagamento	51	<u>515</u>	380,00	380,00
Total dia : 30/08/2019					380,00	380,00
<u>31/08/2019</u>						
04.2.1.01.001	2950			<u>60</u>	998,00	
04.2.1.01.001	2950			<u>70</u>	0,78	
02.1.3.04.001	1384			<u>88</u>		109,78
02.1.3.03.001	1368			<u>96</u>		889,00
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 08/2019 - Simples Nacional	1643	<u>460</u>	490,80	490,80
Total dia : 31/08/2019					1.489,58	1.489,58
Total mês : 08/2019					10.450,98	10.450,98
<u>05/09/2019</u>						
02.1.3.03.001	1368		51	<u>266</u>	889,00	889,00
Total dia : 05/09/2019					889,00	889,00
<u>20/09/2019</u>						

23/141



AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 12/06/2019 a 31/12/2019

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.04.001	1384		51	<u>303</u>	109,78	109,78
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 08/2019 - Simples Nacional	51	<u>496</u>	490,80	490,80
Total dia : 20/09/2019					600,58	600,58
<u>30/09/2019</u>						
04.2.1.01.001	2950			<u>109</u>	998,00	
04.2.1.01.001	2950			<u>117</u>	0,78	
02.1.3.04.001	1384			<u>125</u>		109,78
02.1.3.03.001	1368			<u>133</u>		889,00
04.2.1.03.033	4235	Pgto Pagamento	51	<u>523</u>	380,00	380,00
Total dia : 30/09/2019					1.378,78	1.378,78
Total mês : 09/2019					2.868,36	2.868,36
<u>05/10/2019</u>						
02.1.3.03.001	1368		51	<u>274</u>	889,00	889,00
Total dia : 05/10/2019					889,00	889,00
<u>20/10/2019</u>						
02.1.3.04.001	1384		51	<u>311</u>	109,78	109,78
Total dia : 20/10/2019					109,78	109,78
<u>31/10/2019</u>						
04.2.1.01.001	2950			<u>141</u>	998,00	
04.2.1.01.001	2950			<u>150</u>	0,78	
02.1.3.04.001	1384			<u>169</u>		109,78
02.1.3.03.001	1368			<u>177</u>		889,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 10 - MF SILVA LTDA	2178	<u>428</u>	700,00	700,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 11 - AUTO POSTO ULY LTDA	2178	<u>436</u>	6.000,00	6.000,00
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 10/2019 - Simples Nacional	1643	<u>470</u>	402,00	402,00
04.2.1.03.033	4235	Pgto Pagamento	51	<u>531</u>	380,00	380,00
Total dia : 31/10/2019					8.480,78	8.480,78
Total mês : 10/2019					9.479,56	9.479,56
<u>05/11/2019</u>						
02.1.3.03.001	1368		51	<u>282</u>	889,00	889,00
Total dia : 05/11/2019					889,00	889,00
<u>20/11/2019</u>						
02.1.3.04.001	1384		51	<u>320</u>	109,78	109,78
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 10/2019 - Simples Nacional	51	<u>509</u>	402,00	402,00
Total dia : 20/11/2019					511,78	511,78
<u>26/11/2019</u>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 14 - GABINETE DO GOVENADOR SEC DE ESTADO DA CASA CIVIL	2178	<u>444</u>	21.600,00	21.600,00
Total dia : 26/11/2019					21.600,00	21.600,00
<u>29/11/2019</u>						
04.2.1.03.033	4235	Pgto Pagamento	51	<u>540</u>	380,00	380,00
Total dia : 29/11/2019					380,00	380,00
<u>30/11/2019</u>						
04.2.1.01.001	2950			<u>185</u>	998,00	
04.2.1.01.001	2950			<u>193</u>	0,78	
02.1.3.04.001	1384			<u>206</u>		109,78
02.1.3.03.001	1368			<u>214</u>		889,00
Total dia : 30/11/2019					998,78	998,78
Total mês : 11/2019					24.379,56	24.379,56
<u>05/12/2019</u>						
02.1.3.03.001	1368		51	<u>290</u>	889,00	889,00
Total dia : 05/12/2019					889,00	889,00
<u>20/12/2019</u>						
02.1.3.04.001	1384		51	<u>339</u>	109,78	109,78

24/141



AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Diário nº 1 de 12/06/2019 a 31/12/2019

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
Total dia : 20/12/2019					109,78	109,78
31/12/2019						
04.2.1.01.001	2950			<u>222</u>	998,00	
04.2.1.01.001	2950			<u>230</u>	0,78	
02.1.3.04.001	1384			<u>240</u>		109,78
02.1.3.03.001	1368			<u>258</u>		889,00
04.2.1.03.033	4235	Pgto Pagamento	51	<u>558</u>	380,00	380,00
01.1.1.02.001	78	Pgto Pagamento	51	<u>566</u>	303.825,74	303.825,74
01.2.3.01.010	922	Pgto Pagamento	78	<u>574</u>	198.580,00	198.580,00
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício		<u>582</u>	43.170,00	
03.1.2.02.008	2313	Encerramento do Exercício		<u>590</u>		1.294,20
04.2.1.03.033	4235	Encerramento do Exercício		<u>604</u>		1.900,00
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício		<u>612</u>		4.993,90
02.3.4.03.002	4367	Encerramento do Exercício		<u>620</u>		41.875,80
02.3.4.03.002	4367	Encerramento do Exercício		<u>639</u>	6.893,90	
Total dia : 31/12/2019					553.848,42	553.848,42
Total mês : 12/2019					554.847,20	554.847,20
Total ano : 2019					1.009.117,06	1.009.117,06

ANDREY WESSLER
CONTADOR
CPF: 907.103.559-04
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
Administrador
CPF: 022.608.139-76

B

25/41



AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Balancete de 12/06/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	0,00	945.575,74	509.595,06	435.980,68
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	703.095,74	509.595,06	193.500,68
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	703.095,74	509.595,06	193.500,68
43	01.1.1.01	CAIXA	0,00	399.270,00	311.015,06	88.254,94
51	01.1.1.01.001	Caixa	0,00	399.270,00	311.015,06	88.254,94
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	303.825,74	198.580,00	105.245,74
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	0,00	303.825,74	198.580,00	105.245,74
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	242.480,00	0,00	242.480,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	0,00	242.480,00	0,00	242.480,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	0,00	242.480,00	0,00	242.480,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	0,00	198.580,00	0,00	198.580,00
1163	02	PASSIVO	0,00	5.289,32	406.288,10	400.998,78
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	5.289,32	6.288,10	998,78
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.995,12	4.993,90	998,78
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	3.556,00	4.445,00	889,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	0,00	3.556,00	4.445,00	889,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	439,12	548,90	109,78
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	0,00	439,12	548,90	109,78
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1.294,20	1.294,20	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0,00	1.294,20	1.294,20	0,00
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	0,00	1.294,20	1.294,20	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
2089	03	RECEITAS	0,00	1.294,20	43.170,00	41.875,80
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.294,20	43.170,00	41.875,80
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	43.170,00	43.170,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	43.170,00	43.170,00
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	0,00	43.170,00	43.170,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.294,20	0,00	(1.294,20)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.294,20	0,00	(1.294,20)
2313	03.1.2.02.008	Simple Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	1.294,20	0,00	(1.294,20)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.893,90	0,00	6.893,90
2925	04.2	DESPESAS	0,00	6.893,90	0,00	6.893,90
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.893,90	0,00	6.893,90
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	4.993,90	0,00	4.993,90
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	4.993,90	0,00	4.993,90
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
4235	04.2.1.03.033	Honorários	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
4162	06	RESUMO	0,00	959.053,16	959.053,16	69.963,80
4170	07	ATIVO	0,00	945.575,74	509.595,06	435.980,68
4189	08	PASSIVO	0,00	5.289,32	406.288,10	400.998,78
4200	09.01	RECEITAS	0,00	1.294,20	43.170,00	41.875,80
4219	09.02	CUSTOS E DESPESAS	0,00	-6.893,90	0,00	(6.893,90)

26/41



AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Balanco Patrimonial em 12/06/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	31/12/2019	11/06/2019
19	01	ATIVO	435.980,68	0,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	193.500,68	0,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	193.500,68	0,00
43	01.1.1.01	CAIXA	88.254,94	0,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	88.254,94	0,00
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	105.245,74	0,00
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	105.245,74	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	242.480,00	0,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	242.480,00	0,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	242.480,00	0,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	15.600,00	0,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	12.100,00	0,00
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	5.300,00	0,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	10.900,00	0,00
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	198.580,00	0,00
1163	02	PASSIVO	435.980,68	0,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	998,78	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	998,78	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	889,00	0,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	889,00	0,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	109,78	0,00
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	109,78	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	434.981,90	0,00
1910	02.3.1	CAPITAL	400.000,00	0,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	0,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	400.000,00	0,00
2011	02.3.4	LUCROS/PREJÚZOS ACUMULADOS	34.981,90	0,00
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJÚZOS ACUMULADOS	34.981,90	0,00
4367	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	34.981,90	0,00
4170	07	ATIVO	435.980,68	0,00
4189	08	PASSIVO	435.980,68	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 12/06/2019 a 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 435.980,68, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Oito Centavos, transcritos nas folhas 6 a 6 do livro diário nr. 1.

ANDREY WESSLER
CONTADOR
CPF: 907.103.559-04
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
Administrador
CPF: 022.608.139-76

(Handwritten signatures and initials)



AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Demonstração do Resultado de 12/06/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	31/12/2019	11/06/2019
2089	03	RECEITAS	41.875,80	0,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	41.875,80	0,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	43.170,00	0,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	43.170,00	0,00
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	43.170,00	0,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(1.294,20)	0,00
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(1.294,20)	0,00
2313	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(1.294,20)	0,00
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	6.893,90	0,00
2925	04.2	DESPESAS	6.893,90	0,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	6.893,90	0,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	4.993,90	0,00
2950	04.2.1.01.001	Salários	4.993,90	0,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	1.900,00	0,00
4235	04.2.1.03.033	Honorários	1.900,00	0,00
4200	09.01	RECEITAS	41.875,80	0,00
4219	09.02	CUSTOS E DESPESAS	(6.893,90)	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 1 a 12 do livro diário nº 1

ANDREY WESSLER
CONTADOR
CPF: 907.103.559-04
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
Administrador
CPF: 022.608.139-76



AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Plano de Contas 1 - PLANO ANJUS

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
817	01.2.3	IMOBILIZADO
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios
850	01.2.3.01.003	Ferramentas
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
4367	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2313	03.1.2.02.008	Simple Nacional S/Vendas e Serviços
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001	Salários
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
235	04.2.1.03.033	Honorários
+162	06	RESUMO
4170	07	ATIVO
4189	08	PASSIVO
4200	09.01	RECEITAS
4219	09.02	CUSTOS E DESPESAS

29/141



AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Plano de Contas 1 - PLANO ANJUS

Código Classificação Nome

ANDREY WESSLER
CONTADOR
CPF: 907.103.559-04
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
Administrador
CPF: 022.608.139-76

(Handwritten signatures and marks)

30/41

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2019

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
12/06/2019 à 31/12/2019
Expresso em R\$



Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 33.902.200/0001-99, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituída em 12/06/2019, com sede na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na Praça Nereu Ramos, 91, Casa do Empreendedor, Centro, e tem como principais finalidades Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Obras de fundações; serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros.

Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2019 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração no dia 10 de janeiro de 2020.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000, Resolução 1.255/09 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DPLA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicional (DVA).

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para os registros de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

A entidade é optante pela forma de tributação do Simples Nacional de apuração mensal. A entidade reconhece, no resultado do período, o imposto calculado como base na receita bruta pelo regime de competência e recolhe pelo mesmo.

b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A entidade não efetuou provisões para perdas com o "Clientes" em face da totalidade da garantia dos recebimentos.

c) Imobilizado

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2019

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição e a entidade não procedeu a depreciação dos bens de 2018.

d) Demais ativos

Os demais ativos são demonstrados com seus valores originais.

e) Passivo circulante

As obrigações constantes no passivo circulante estão demonstradas por seus valores originais. Principais obrigações e prazo de vencimento após o encerramento do exercício:

- Obrigações Trabalhistas - R\$ 998,78.

f) Capital Social

O capital social, no valor de R\$ 400.000,00, está representado por cotas de R\$ 1,00 cada uma.

1. ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS A VALOR PRESENTE

A Entidade não realizou a atualização à valor presente, visto ser inviável o levantamento de tais informações face a custo, e também por não haver interesse da administração em fazê-lo.

São José (SC), 31 de dezembro de 2019

ANDREY WESSLER
CONTADOR
CPF: 907.103.559-04
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
Administrador
CPF: 022.608.139-76

N *R*

32 / 41

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Folha: 12

Diário nº 1

Termo de encerramento



Contém este livro Diário 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Endereço: Pça NEREU RAMOS, 91

Complemento: CASA DO EMPREENDEDOR

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Biguaçu / SC / 88160-116

Registro junta: 42600565828 em 12/06/2019

Inscrição estadual: ISENTA

CNPJ: 33.902.200/0001-99

Inscrição municipal:

Data da constituição: 12/06/2019

Período de escrituração: 12/06/2019 a 31/12/2019

Biguaçu / SC, 31 de Dezembro de 2019

ANDREY WESSLER

CONTADOR

CPF: 907.103.559-04

CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA

Administrador

CPF: 022.608.139-76



33/41

[Handwritten signature]



EMPRESA: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 33.902.200/0001-99

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

A) ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE – LC

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{193.500,68}{998,78}$$

ILC = 193,74 ✓

B) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL – ILG

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILG = \frac{193.500,68 + 0,00}{998,78 + 0,00}$$

ILG = 193,74 ✓

C) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{PC + ELP}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GE = \frac{998,78}{435.980,68}$$

GE = 0,002

D) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{435.980,68}{998,78 + 0,00}$$

SG = 436,51 ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

19 / 06 / 2020

Prefeitura Municipal
Itapoá/SC

Órgão Tributário

Avila
SIRLEI DE AVILA
TITULAR
CPF: 022.608.139-76

W
4

ANDREY WESSLER
CONTADOR
CRC/SC: 027147/O-9



03/06/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Biguaçu

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7434182**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Biguaçu, com distribuição anterior à data de 02/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, portador do CNPJ: 33.902.200/0001-99. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Biguaçu, quarta-feira, 3 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:**0092039**

Handwritten notes: "35/41" and a signature.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 406250

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Raiz do CNPJ: 33.902.200

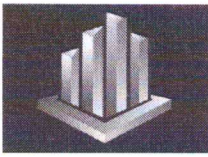
Certidão emitida às 09:04 de 03/06/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Handwritten notes and signatures:
A circled 'D' with a checkmark.
A vertical line.
A large '4' with a checkmark.
A signature 'n' with a checkmark.
A signature '36/41' with a checkmark.



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99




DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL


A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC
Tomada de Preço nº 11/2020

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.902.200./0001-99 ,por intermédio de seu representante legal Sr. (a): SIRLEI DE AVILA portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.691.875 CPF nº 022.608.139-76. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.

BIGUAÇU, 24 de JUNHO de 2020.



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA



TÉCNICO RESPONSÁVEL
ANDERSON CASANOVA
078850-8 CREA/SC

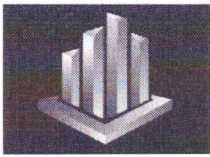
Anderson Casanova
Engenheiro Civil
CREA/SC 78.850-8

33.902.200/0001-99

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor
Centro - CEP 88160-116
BIGUAÇU - SC





AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99

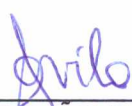


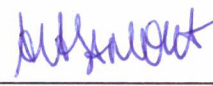
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC
Tomada de Preço nº 11/2020

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.902.200./0001-99 ,por intermédio de seu representante legal Sr. (a): SIRLEI DE AVILA portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.691.875 CPF nº 022.608.139-76. **DECLARA**, para fins de participação do edital de **Tomada de Preços nº11/2020**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

BIGUAÇU, 24 de JUNHO de 2020.


AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA


TÉCNICO RESPONSÁVEL
ANDERSON CASANOVA
078850-8 CREA/SC

33.902.200/0001-99

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor

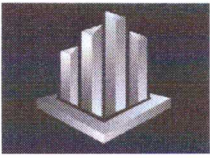
Centro - CEP 88160-116

BIGUAÇU - SC

Anderson Casanova
Engenheiro Civil
CREA/SC 78.850-8

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC
48 99946-0178 /

38 / 41



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC
Tomada de Preço nº 11/2020
Ao Edital de Tomada de preço nº 11/2020 /SMT/SLC/2020

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.902.200./0001-99 , situada a rua Praça Nereu Ramos, 91 Centro Biguaçu/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): SIRLEI DE AVILA portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.691.875 CPF nº 022.608.139-76. **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

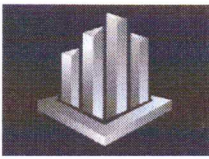
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BIGUAÇU, 24 de JUNHO de 2020.

Sirlei

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA

33.902.200/0001-99
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor
Centro - CEP 88160-116
BIGUAÇU - SC



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99




DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC
Tomada de Preço nº 11/2020

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.902.200./0001-99, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): SIRLEI DE AVILA portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.691.875 CPF nº 022.608.139-76. **DECLARA**, que esta enquadrada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) e que exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

BIGUAÇU, 24 de JUNHO de 2020.




AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA



TÉCNICO RESPONSÁVEL
ANDERSON CASANOVA
078850-8 CREA/SC

Anderson Casanova
Engenheiro Civil
CREA/SC 78.850-8


33.902.200/0001-99
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor
Centro - CEP 88160-116
BIGUAÇU - SC

40/41



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0056582-8	CNPJ 33.902.200/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2019	Data de Início de Atividade 12/06/2019
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PRACA NEREU RAMOS, 91-CASA:DO EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUAÇU, SC, 88.160-116			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF SIRLEI DE AVILA 022.608.139-76	Administrador sim NOVEMBRO DE 2019	Início do Mandato 12/06/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Nome/CPF SIRLEI DE AVILA 022.608.139-76			Situação REGISTRO ATIVO
Último Arquivamento Data: 29/11/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXX
Número: 20195131584			



Florianópolis - SC, quarta-feira, 29 de abril de 2020

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.



[Handwritten marks and signatures]